

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01 /2021
DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL – SULGÁS

1. OBJETO:

1.1 A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo garantir a publicidade de todas as condições relevantes da desestatização da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (“Sulgás”), bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo.

2. DATA, HORÁRIO e LOCAL: 12 de julho de 2021, em modalidade virtual, a partir das 11h00min, com horário limite de término às 14h00min. Os links para participação do evento e as demais informações pertinentes ao processo serão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul - SEMA: (www.sema.rs.gov.br/privatizacoes).

3. PROCEDIMENTOS:

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos no item 2.
- b) A Mesa Diretora será composta por: um representante da Sulgás, um representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Presidente da Sessão), um representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e um representante do CONSÓRCIO PAMPAGÁS. Poderão ser convidados a compor a Mesa Diretora também outros representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e de outros órgãos e entidades.
- c) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa técnicos do BNDES e consultores membros do CONSÓRCIO PAMPAGÁS, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.

d) A Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura da Audiência Pública	11h00min
Apresentação do tema pela Mesa Diretora e demais expositores	11h00min às 12h00min
Prazo para recebimento de cadastramento para manifestações orais e de pedidos de esclarecimentos	11h00min às 12h30min
Manifestações orais dos interessados	12h30min às 13h30min
Resposta aos esclarecimentos e considerações da Mesa Diretora	13h30min às 14h00min
Encerramento da Audiência Pública	14h00min

e) Os eventos acima podem ser antecipados, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.

4. CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

a) Os interessados poderão realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos durante a Audiência Pública de forma oral ou escrita.

b) Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma oral, **o interessado deve se cadastrar mediante envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o e-mail** audienciapublica@sulgas.rs.gov.br, no período constante na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para fins de registro na Ata da Audiência.

i. Recomenda-se que o assunto da mensagem seja “**SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL**” e o conteúdo da

mensagem utilize o seguinte texto “EU, [nome completo], inscrito no CPF sob o n.º _____, solicito cadastramento para realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos de forma oral, nos termos do Regulamento da Audiência Pública sobre a desestatização da Sulgás”.

- c) Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 2 (dois) minutos, respeitada a duração máxima destinada às manifestações orais conforme **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

- d) Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma escrita, **o interessado deve realizar o envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o e-mail audienciapublica@sulgas.rs.gov.br**, no período constante na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para fins de registro na Ata da Audiência.
 - i. Recomenda-se que o assunto da mensagem seja “**SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU ENVIO DE CONTRIBUIÇÃO**”.

- e) As perguntas não respondidas durante a Audiência Pública, devido à limitação de tempo ou a outro fator, terão suas respostas publicadas no Relatório Final da Audiência Pública, que será disponibilizado ao público no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul - SEMA.

- f) Ao final das exposições, respeitada a duração da Audiência Pública, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.

- g) Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo

aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

- h)** Não será permitida manifestação dos interessados fora do espaço e tempo designados na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS**.
- i)** Quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Sessão.

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- a)** Serão publicados a Ata da Audiência Pública no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul - SEMA.
- b)** O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão.
- c)** Para todos os fins, ressalta-se que o preço mínimo e as demais condições de venda da participação do Estado do Rio Grande do Sul na Sulgás serão apresentadas durante a **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS**.
- d)** Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.